



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CONSELHO SUPERIOR**

DECISÃO Nº 169, DE 3 DE SETEMBRO DE 2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela da Lei Complementar nº 75/93,

CONSIDERANDO a impossibilidade do Promotor de Justiça Augusto Cesar Barbosa de Carvalho, designado pela Decisão nº 165, de 25 de agosto de 2014, em compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, referente ao Procedimento nº 08190.033768/13-15, **decide:**

CONVOCAR, conforme deliberação do eg. Conselho Superior do MPDFT na 219ª Sessão Ordinária, realizada em 25 de agosto de 2014, o membro suplente, Promotor de Justiça PAULO BENEDITO DE FREITAS JÚNIOR, para constituir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar,

DESIGNAR a Promotora de Justiça ISABEL MARIA DE FIGUEIREDO FALCAO DURAES, membro da Comissão do PAD, conforme Decisão nº 165, de 25 de agosto de 2014, como Presidente da referida Comissão.

Original Assinado

EUNICE PEREIRA AMORIM CARVALHIDO